

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 0459566-0, expedida pelo DETRAN/RJ, com sede na Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº - Centro, Niterói/RJ, e o **CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN**, situado na Avenida França, nº 817, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS inscrito no CNPJ sob o nº 35.760.516/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FERNANDO RONALDO FURTADO FAGUNDES**, portador da cédula de identidade nº 1087792311, emitido por SSP/RS, domiciliado na Rua Jaraguá, nº 542, apto. 402, Porto Alegre/RS, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 02/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato SEPLAG nº 02/2020, relativo à execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para renaturalização da bacia do Rio Jacaré, com fundamento no art. 57, §1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de conclusão e entrega do objeto por 90 (noventa) dias, a contar de 01/12/2021, com término em 28/02/2022 .

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente prorrogação está sendo deferida a pedido da **CONTRATADA**, sem acréscimo de itens, valor ou concessão de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas testemunhas), que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói,

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura



CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN
Fernando Ronaldo Furtado Fagundes

TESTEMUNHAS:

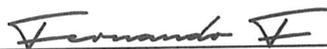
Juliana Baptista Silva

Camille Alves Duque Ribeiro

NOME: Juliana Baptista Silva
CPF: 137.928.557-71

NOME: Camille Alves Duque Ribeiro
CPF: 098.416.637-83

Página de assinaturas



Fernando Fagundes
242.297.330-20
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

Assinado eletronicamente

Juliana Silva
137.928.557-71
Signatário



Camille Ribeiro
098.416.637-83
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Ação | Descrição |
|-------------------------|---|--|
| 17 nov 2021
12:32:01 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com) |
| 17 nov 2021
15:27:38 |  | Fernando Ronaldo Furtado Fagundes (E-mail: fernando.fagundes@engeplus.eng.br, CPF: 242.297.330-20) visualizou este documento por meio do IP 201.21.193.95 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 17 nov 2021
15:27:55 |  | Fernando Ronaldo Furtado Fagundes (E-mail: fernando.fagundes@engeplus.eng.br, CPF: 242.297.330-20) assinou este documento por meio do IP 201.21.193.95 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 17 nov 2021
12:56:48 |  | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 177.25.176.179 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 17 nov 2021
12:57:12 |  | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 177.25.188.172 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 17 nov 2021
12:32:48 |  | Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) visualizou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 17 nov 2021
12:33:06 |  | Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) assinou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |



Autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 nov 2021 às 15:27:55
Identificação: #f7cdf9c85a321073a174cce297217e9e36729bd436aa57fab

- 17 nov 2021 12:33:22  **Camille Alves Duque Ribeiro** (E-mail: ma.ugpcaf@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) visualizou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 17 nov 2021 12:33:26  **Camille Alves Duque Ribeiro** (E-mail: ma.ugpcaf@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) assinou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c2011ca52b7efc47fb265e822b03ff593627422b083d43c5c2c127aa54d549ab
<https://valida.ae/f7cdf9c85a321073a174cce297217e9e36729bd436aa57fab>

